

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

110/2019

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito do Município, **no sentido de construir redutor de velocidade “Quebra-Molas” na Rua Espírito Santo, localizada entre os Bairros Vila Mariana e Residencial Brasília.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores do local e tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via.

Trata-se de uma via que foi recentemente pavimentada e está sendo bastante utilizada pelos moradores dos Bairros adjacentes, possuindo um fluxo intenso de veículos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de abril de 2019.

EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR SD

*de autoria do vereador

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09 / 04 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 ABR. 2019
PROT. Nº 196
PROCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com